

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023.

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários para execução dos serviços de reforma e ampliação da EEEFM PRESIDENTE KENNEDY, localizada no município de Presidente Kennedy/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 96/2021 de 23/12/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 15/02/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:	350201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 53 - IM 1001599- ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY	1550000000	449051	420101	1627	2.600.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 53 - IM 1001599- ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY	1500100100	449051	420101	1627	400.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:		SET:					
FEV:	3.000.000,00		OUT:					
MAR:	JUN:		NOV:					
ABR:	JUL:		DEZ:					
AGO:								

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 15 de fevereiro de 2023.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1029502

PORTRARIA Nº 135-S, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Constitui Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia/SEDU - CPLOSE-1.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, alínea “o”, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº 1.396-R/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 1 (CPLOSE-1)** desta Secretaria de Estado da Educação:

I. IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA - Presidente;

II. VANDERSON MOREIRA SILVA ALVES - Membro;
 III. THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA - Membro;
 IV. ELZENI DOS SANTOS BARBOSA - Suplente;
 V. MARCOS DOS SANTOS SILVA - Suplente.

Parágrafo único. Na sua falta ou no seu impedimento, a Presidente será substituída por **THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 100-S, de 02 de fevereiro de 2023.

Vitória, 15 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1029503